

# JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

# ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

### FERNANDOMAGNO GEOFFROY FILHO

Chefe de Gabinete

### VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

### GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

### **MÁRCIOLÚCIO FERNANDES**

Secretário de Administração

### RODRIGO GAMA

Secretário de Fazenda

### CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

### **GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

### MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA

Secretário de Meio Ambiente

### CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI

Secretário de Planejamento e Gestão

# ALCIDES LOPES COSTA FILHO

Secretário de Saúde

# **JAQUELINE HIAT DIAS**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

### ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

## JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

### **SUMÁRIO**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito......1/3Pgs

# D.O

# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – N°792

Terça - Feira, 25 Agosto de 2015



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# Atos do Prefeito

## DECRETO Nº 2.555 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais), ao orçamento vigente.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

**RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

### DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de agosto de 2015.

JOSÉAUGUSTO GONÇALVES Prefeito

## Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Jaqueline Hiat Dias Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

### ANEXO AO DECRETO Nº 2.555 DE 25 DE AGOSTO DE 2015...

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
W-02-52		CH2597	
Fundo Municipal de Assistência Social			
3535.08.244.110.1.031	3.3.90.30-13	46.000,00	
3535.08.244.110.1.031	3.3.90.36-13	19.900,00	A. Z.
3535.08.244.110.1.031	4.4.90.52-13	13.000,00	(0.6),
3535.08.243.110.1.060	3.3.90.30-21	60.400,00	10 8
3535.08.243.110.1.060	3.3.90.36-21	30.800,00	*60 17
3535.08.244.110.1.031	3.3.90.32-13		2.100,00
3535.08.244.110.1.059	3.3.90.30-20		5.000,00
3535.08.244.110.1.059	3.3.90.39-20		25.500,00
3535.08.244.110.1.073	3.3.90.30-25		10.600,00
3535.08.244.110.1.073	3.3.90.39-25		75.000,00
3535.08.244.110.1.073	4.4.90.52-25	-	10.000,00
3535.08.244.110.2.047	3.3.90.39-01		41.900,00
TOTAL		170.100,00	170.100,00

Adjudicado e Homologado, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 039/2015, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 001174/2015, referente a aquisição de materiais de limpeza em geral, para atendimento das diversas Secretarias Municipais que deu por vencedora as seguintes empresas:

- 1.  $\mathbf{E}$ **FILHO** LTDA-ME, **MERCEARIA PORTO** itens nos 02,05,16,17,30,33,34.36,37,39,41,42,43,44,54,55,56,57,58,59,60,63, 64,65,67,68,71,80,82,83,84,85,86,89,91,104,105 e 106.
- n° 2. DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME, nos 03,04,07,11,12,13,18,19,22,23,24,26,27,29,31,32,35,45, 49,50,61,69,70,74,75,76,77,79,81,87,88,92,94 e 95.
- 3. MJA COMERCIO ATACADISTA EIRELI-ME, nos itens 08,09,14,15,46,66 e 90.
- 4. NORTUS COMERCIALLTDA-ME, nos itens 10,21,40,47,48,51, 52,53,62,72,73,97,98,99,100,101,107 e 108.
- CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, nos itens 06,28,38 e 78. 5.
- **<u>DIBOÁ COMERCIO LTDA</u>**, nos itens 20 e 25. 6.
- 7. TUBARÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE SACOS PLÁSTICOS LTDA - ME, nos itens 96,102 e 103.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Obs: não foi registrado preço para os itens de nº 01 e 93.

ANO VI Nº 792 Terça - Feira

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

internet reprodução 3

Em, 25 de agosto de 2015.

# JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

**ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 042/2015, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **COMERCIAL EADAPTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAS LTDA**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 01775/2015, referente à adaptação de uma viatura Mercedes Benz Sprinter Furgão 415 longa, teto de ambulância básica, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 25 de agosto de 2015.

## JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 043/2015, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa MANJATO TRATORES LTDA-EPP, no item 01 e a COMERCIAL LICITA LTDA, nos itens 03, 04 e 05. No que se refere ao objeto do processo nº 03348/2015, referente à aquisição de máquinas agrícolas, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comercio e Expansão Econômica.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Obs: não foi registrado preço para dos itens de nº 02.

Em, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

SÃO JOSÉ 25 de Agosto de 2015 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br

ANO VI Nº 792 Terça - Feira